

DECRETO Nº 1697 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece data para pagamento de taxa relativa à expedição de Alvará Anual de Localização e Funcionamento.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes e considerando as disposições contidas no Código Tributário Municipal e, em especial o parágrafo 1º, "a" do Art. 206 decreta:

Art. 1º Fica fixado o dia 31 de março de 2025, prazo para o pagamento da taxa de renovação do alvará anual de funcionamento.

Art. 2º O não recolhimento da taxa no prazo estabelecido importa em funcionamento irregular e acarretará sanções previstas no referido código.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal